



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)


E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 12 / 03 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

**DECRETO Nº 1365, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**INSTITUI A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe as Leis Federal nº 8080/90 e 8.142/90 e legislação correlata.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município de Porto Mauá para o dia 12 de abril de 2019, com início previsto para as 9h, tendo como o Tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação dos Princípios e Financiamento do Sistema Único de Saúde - SUS”

Art. 3º - As Conferências serão realizadas no Clube Recreativo Visconde de Mauá, situado na Travessa Castela Branco, 78.

Art. 4º - Referida Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 12 DE MARÇO DE 2019.**

  
**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Vicente Luiz Pisoni**  
Secretário de Administração e Finanças